

RECURSOS PARA FACULDADE DE BOTUCATU EXAMINADOS EM REUNIÃO NO PLANEJAMENTO

O secretário do Planejamento, sr. Onadyr Marcondes, reuniu-se, ontem, em seu gabinete, com o secretário da Educação, prof. Ulhôa Cintra e com os professores Paulo Tolle, presidente do Conselho Estadual de Educação; Walter Borzani, coordenador da Casa; Jairo Ramos, do Conselho Deliberativo da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu; Fernando Azevedo Correa, diretor associado daquela faculdade; e Alvaro Campana e Domingos Meira, coordenadores também daquele estabelecimento.

O objetivo do encontro, a que estiveram presentes também, o deputado Vasco Bassol e o sr. Antonio Delmanto, presidente da Câmara Municipal de Botucatu, foi o de encaminhar uma solução para as dificuldades financeiras da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, em face da necessidade de uma ampliação nas destinações para contratação de pessoal e aquisição de equipamentos para os diversos cursos.

À início da reunião, o secretário Onadyr Marcondes fez um breve relato das providências que até aqui têm sido adotadas pela administração estadual, lembrando que até o momento foram liberados, no exercício de 1968, recursos para investimentos num total de NCr\$ 2.676.334,70, quantia essa muito superior à previsão orçamentária que era de NCr\$ 1.884.100,00. Reafirmou ainda o secretário do Planejamento que o Governo reconhece as dificuldades que vem sendo enfrentadas pela Faculdade, onde inúmeros problemas estão acumulados desde administrações passadas, que se omitiram na ajuda financeira à escola, destinando-lhe verbas irrisórias, como foi reconhecido pelos presentes. As pequenas dotações feitas no passado determinaram a instalação da Faculdade sem condições mínimas de funcionamento, fazendo recair sobre o atual Governo problemas que já deveriam estar há muito equacionados. O secretário do Planejamento, por outro lado, assinalou a disposição do governador Abreu Sodré em dar, por todas as maneiras possíveis, solução aos problemas da Faculdade de Botucatu, sem prejuízo dos demais setores do ensino.

Dentro dessa linha de preocupação, e por proposta do secretário Onadyr Marcondes, ficou acertado que a direção da Faculdade adotará todas as providências para, a curto prazo, utilizar os NCr\$ 2.676.334,70 já autorizados, promovendo a seleção de pessoal e a abertura de concorrências para aquisição de material de necessidade prioritária.

A par dessas providências, e segundo foi acertado na reunião, a diretoria da Faculdade preparará elementos para, no início do mês de agosto, apresentar uma reformulação do Plano de Aplica-

ção elaborado anteriormente e que pedia recursos da ordem de 6 milhões de cruzeiros novos. Esse Plano de Aplicação será atendido, segundo reafirmou o secretário do Planejamento, na medida do comportamento da arrecadação de impostos no primeiro semestre, e dentro das normas da suplementação orçamentária.

Ficou acertado, ainda, durante o encontro, o estabelecimento de um sistema direto de entendimento entre os diretores da Faculdade e os membros do Grupo Central de Planejamento, de maneira a favorecer o melhor encaminhamento na liberação de recursos para Botucatu.

Ao término da reunião, e diante da perspectiva de solução para as dificuldades que a escola vem enfrentando, os professores Ulhôa Cintra, Paulo Ernesto Tolle, Walter Borzani e Jairo Ramos reafirmaram aos diretores José Leal Prado e Fernando Azevedo Correa a sua confiança, citando-os a reconsiderarem a decisão de se afastarem da direção da Faculdade.

Governo ...

(Conclusão da 1.ª página)

não é de lutar contra o contribuinte, mas de colaborar com ele, pois tanto o Estado precisa do contribuinte para viver, como o contribuinte precisa do Estado para o desempenho normal de suas atividades comerciais ou industriais", afirmou.

OS INIMIGOS

O sr. Arrôbas Martins alertou os membros das Associações Comerciais do Estado, presentes à reunião da diretoria plena da entidade, para a existência de duas categorias de interessados na destruição das relações semestrais: 1) os sonegadores que viram na medida uma forma altamente eficiente de combate às suas práticas condenáveis (semente 40 grandes empresas do Estado fornecem, em suas relações, 80% de todas as informações relativas ao movimento mercantil do Estado, permitindo uma fiscalização extremamente eficiente); 2) certos contadores ou entidades que congregam contadores, que estão cobrando somas fabulosas a pretexto de darem assessoria para execução dos trabalhos relativos às relações.

"Tenho certeza de que desde os comerciantes honestos, como os que aqui estão, se decidirem a encarar com realismo essa providência da Secretaria da Fazenda, a campanha desaparecerá. Alerto também esses mesmos comerciantes honestos para que se precavendam contra tal campanha. Ela visa apenas a fortalecer ainda mais aqueles que não pagam impostos, que desejam, assim, continuar elevando cada vez mais o seu poder de competição comercial, contra aqueles que cumprem com os seus deveres", afirmou.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE S. PAULO

O secretário da Fazenda respondeu a todos os itens apresentados em memorial, assinado pelo presidente da entidade, sr. Daniel Machado de Campos, e pelo sr. Paulo Breda Filho, falando em nome das entidades do Interior. Um dos itens diz respeito à necessidade da consolidação da legislação estadual. Lembrou o sr. Arrôbas Martins que os inúmeros decretos e projetos relativos ao ICM tem sido baixados com o fito de aprimorar aquele tributo, atendendo, na maioria dos casos, a

reivindicações das próprias classes produtoras. Entretanto, acrescentou, já está em vias de ser constituída na Secretaria da Fazenda uma comissão de alto nível com o objetivo de elaborar o anteprojeto do Código Tributário de S. Paulo. Somente agora pode-se começar a pensar nisso, pois agora é que estão sendo colhidas as primeiras experiências da reforma tributária introduzida no País.

MULTAS ELEVADAS

Outro item dizia respeito ao valor das multas que, segundo afirmou o sr. Dante Pelegrini, por vezes abalam a estrutura financeira das empresas. Disse o sr. Arrôbas Martins que atendendo às reivindicações das classes produtoras, o governador Abreu Sodré enviara projeto transformando em lei, em 25 de abril último, reduzindo em muito o valor das multas, tirando os seus efeitos de multiplicidade. Mesmo assim, o assunto continua sendo reestudado internamente na Secretaria da Fazenda, com a finalidade de corrigir distorções eventualmente ainda existentes. Entretanto, ponderou, se um lado há que se evitar multas excessivamente elevadas, não se pode também pensar em minimizá-las, pois a multa tem como finalidade punir o infrator.

"Ela foi feita para o sonegador, e não para o comerciante honesto. Aquêles deve, portanto, ser punido."

O secretário da Fazenda respondeu ainda a questões relativas à restituição do imposto pago por maior estimativa, aos institutos da consulta, aos créditos no retorno de mercadorias não entregues ou devolvidas por entidades estatais e paraestatais e a unificação dos livros fiscais, referentes ao IPI e ao ICM.

Ao término de sua palestra, afirmou que a Secretaria da Fazenda somente tinha a agradecer a inúmeras e altamente construtivas sugestões apresentadas pela Associação Comercial para a melhoria do sistema tributário e da máquina arrecadadora. E uma prova de eficiência dessa colaboração era de que naquele encontro com os seus diretores — de S. Paulo e do Interior — recebia uma pauta bastante reduzida de reivindicações — apenas sete itens — que seriam, como sempre foram, atendidas na medida extrema das possibilidades. Mais importante de tudo, entretanto, era aquele espírito de colaboração que sempre deverá continuar presidindo as relações entre o Estado e as classes produtoras, pois ambos se completam.

PINACOTECA VAI AO INTERIOR

O secretário de Cultura, Esportes e Turismo, deputado Orlando Zanoner, vem de autorizar a cessão, a título de empréstimo, e pelo prazo de um ano, de dez quadros pertencentes à Pinacoteca do Estado — órgão subordinado à Pasta — para serem expostos na Casa de Cultura de São José do Rio Preto.

A VISO

Acha-se a venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória n. 346, a

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Exemplar NCr\$ 0,60

Compras mediante empenho: Apresentar a Nota de Empenho à Rua da Glória, 358, retirar o material à Rua da Glória, 893.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO
Diretor: Wandycy Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto:
Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e	
Gerência	36-2752	Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jor-	
Redação	34-5810	nal	36-2552
Revisão	36-2598	Serviços de Ar-	
Secção do Pessoal	36-6183	tes Gráficas:	
Tesouraria e Pu-		Chefia	34-2985
blicações	36-2684	Oficinas	36-7396
Impressão e Ma-			
nutenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

ESTADO ENTROSADO COM A UNIÃO EM TELEFONIA

Em ofício encaminhado ontem ao ministro Carlos Furtado de S. M., das Comunicações, o governador Abreu Sodré científica ter determinado estudos visando à inclusão, no orçamento plurianual, dos recursos necessários à execução do Plano Diretor de Telefonia do Estado de São Paulo, sugerindo seja entregue à COTESP — Companhia de Telecomunicações do Estado de São Paulo — a execução do plano fora da área de operação da Companhia Telefônica Brasileira.

Salienta o ofício que, assim que o ministro approve o Plano de Telecomunicações do Estado, o Governo de São Paulo determinará à COTESP mantenha um perfeito entrosamento com a Companhia Telefônica Brasileira, para que o desenvolvimento de implantação desses serviços seja feito em obediência a um cronograma único.

TV-EDUCATIVA

Em outro ofício ao ministro de Comunicações, o governador do Estado sugere seja autorizada a TV-Educativa utilizar-se do circuito de micro-ondas da EMBRA-TEL para levar sua imagem a todo o Interior do Estado. Lembra o Chefe do Executivo paulista que o aproveitamento dessas rotas de micro-ondas para transmissão de imagem da TV Educativa permitiria a concretização de um dos principais objetivos de seu Governo, representando ainda um em-

preendimento de elevado alcance social, e o que poderia ser concretizado através de compensação usual nesse tipo de serviço.

Secretaria organizará associação de guardas-mirins

Realizou-se na Secretaria da Promoção Social reunião presidida pelo deputado Felício Castellano e com a participação do cel. Francisco Bianco Jr., tenente Laurito Gomes, sra. Leopoldina Saraiya, dr. Egberto Acioly Freire e prof. Teodomiro Monteiro do Amaral.

Na ocasião o secretário da Promoção Social demonstrou o interesse da Pasta em criar um mecanismo associativo para congrega todas as guardas-mirins do Estado, a fim de promover a entrosagem das mesmas de forma mais continuada, podendo-se dessa forma elaborar planos de treinamento e padronização de métodos. Após exposição feita pelo cel. Bianco, ficou acertada, em princípio, a criação de dois órgãos centrais, sendo um para a guarda-mirim e outro para o patrulhismo, conforme entendimentos anteriores mantido também com o dr. Marino da Costa Terra, grande incentivador do associativismo infanto-juvenil.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.169, DE 17 DE JULHO DE 1968

Dispõe sobre a denominação de estabelecimentos oficiais de ensino e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A atribuição de nomes de pessoas aos estabelecimentos de ensino elementar e médio do Estado atenderá, obrigatoriamente, às seguintes condições:

- I — que se trate de pessoa falecida;
- II — que não haja outro estabelecimento oficial de ensino a que tenha sido atribuído o nome da mesma pessoa;
- III — que a proposta seja acompanhada da biografia e da relação das obras do homenageado;

IV — que o homenageado tenha sido, de preferência, educador, ou haja prestado serviços relevantes à sociedade, à Pátria, à humanidade, ou que tenha a vida vinculada de maneira especial à comunidade em que se sedia a escola, onde tenha sido conduta exemplar.

Artigo 2.º — Os estabelecimentos de ensino manterão em local de honra o busto ou o retrato do patrono e promoverão, anualmente, a comemoração festiva da data de seu nascimento, bem como promoverão a difusão da sua vida e obra, a fim de que os seus exemplos possam influir na conduta dos educandos e constituir objeto de permanente estudo na comunidade escolar.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de julho de 1968.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Antônio Barros de Ulhôa Cintra — Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 17 de julho de 1968.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Subst.